



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 103 - Cordeiro, 01 de julho de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 19 de julho de 2021, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 02 de julho de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 312.227,79.

Cordeiro, 30 de junho de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado, para atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 20 de julho de 2021, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, disponível **EXCLUSIVAMENTE** nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 02 de julho de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 55.716,03.

Cordeiro, 30 de junho de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2021

Nos termos do disposto na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009 e no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em consonância com o estabelecido na Lei nº 11.947/2009, Artigo 14, § 1º, e os pressupostos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela condução dos processos da Chamada Pública n.º 002/2021, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar ou suas organizações, destinados à composição do Kit Emergencial de Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, consoante a documentação acostada aos autos do Processo 474/2021.

RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor dos agricultores familiares que tiveram seus Projetos de Vendas selecionados na Chamada Pública nº 002/2021, conforme abaixo:

I. ANTONIO ANDRE CAMPELO ESTEBANEZ, situado ao Sítio Perua, s/nº, 2º Distrito Santa Rita da Floresta, Cantagalo/RJ, CPF sob n.º 724.418.277-49, no valor de R\$ 19.991,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

II. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE DONA MARIANA, situada em Dona Mariana, 3º distrito – Sumidouro/RJ, CNPJ sob n.º 02.144.700/0001-85, no valor total de R\$ 110.539,99 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos);

III. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA, situado no Sítio Estrada Municipal Cachoeira Alta, s/nº, Sítio São

Geraldo, Zona Rural em Duas Barras/RJ, CNPJ sob n.º 21.934.438/0001-17, no valor total de R\$ 46.025,49 (quarenta e seis mil e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos);

IV. CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR, CPF 096.509.097-37, situado no Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada Cordeiro x Monnerat, Duas Barras, no valor total de R\$ 3.104,54 (três mil, cento e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

V. COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO com sede na Estrada Manoel Alves, nº2100 – Sabudo, Paracambi/RJ, inscrito no CNPJ 30.248.992/0001-3, no valor total de R\$ 46.046,40 (quarenta e seis mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

VI. EROMILTO CHERMOUT, situado no Sítio Santo Antônio do Rio Negro, s/n – Cantagalo/RJ, CPF sob n.º 775.023.377-68, no valor total de R\$ 19.999,32 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos);

VII. FELIPE DE ALMEIDA DIAS, situado no Sítio Perua, s/n, 2º Distrito Santa Rita da Floresta, Cantagalo – RJ, CPF n.º 086.682.597-50, no valor total de R\$ 16.048,40 (dezesseis mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

VIII. GABRIEL CLAUSSEN LATINI, situado no Sítio Porteira do Sol km 10 – São José do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, inscrito no CPF sob n.º 066.141.449-36, no valor total de R\$ 12.115,80 (doze mil, cento e quinze reais e oitenta centavos);

IX. JOEL NAEGELE FILHO, CPF 444.591.227-15, situado na Fazenda Vista Verde, s/nº RJ 116 KM 128,50 Zona Rural, Cordeiro/RJ, no valor total de R\$ 10.322,54 (dez mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta e quatro centavos);

X. MARCELO DOS SANTOS ABA, situado no Sítio José e Maria, 1º Distrito, s/n – Cantagalo/RJ, CPF sob n.º 132.858.018-08, no valor total de R\$ 19.999,32 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos);

XI. RODRIGO DE SÁ TAVARES, situado no Sítio Vale do Ipê, Zona Rural, Cordeiro – RJ, CPF n.º 085.922.447-30, no valor total de R\$ 1.335,60 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

XII. RODRIGO ESTEBANEZ VOLLÚ, situado no Sítio Perua, s/n, 2º Distrito Santa Rita da Floresta, Cantagalo – RJ, CPF n.º 075.426.837-30, no valor total de R\$ 16.059,00 (dezesesseis mil e cinquenta e nove reais);

XIII. RONALDO JORGE DE MEDEIROS, situado à Sítio Retiro, Estrada RJ 146 e Estrada Para Silveira, s/n – São José Do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, CPF sob n.º 982.642.657-15, no valor total de R\$ 19.998,27 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos);

XIV. ROSANGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO, CPF 001.654.327-05, situada no Sítio Toca da Onça, S/N Estrada Cantagalo – Duas Barras, Zona Rural – Cantagalo/RJ, no valor total de R\$ 19.855,44 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

XV. SAMUEL VERDAN DA COSTA, situado ao Sítio São Geronimo, s/nº Bairro Pirazzo (Zona Rural) - Cordeiro/RJ, CPF n.º:501.975.507-97, no valor total de R\$ 19.843,45 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Cordeiro, 01 de julho de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito de Cordeiro/RJ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Conforme estabelece o art. 22 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16.7.09, os fornecedores dos alimentos escolares serão agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24.7.06, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, organizados em grupos formais e/ou informais.

No processo de habilitação, deverá ser apresentada à entidade executora, por parte dos grupos informais de agricultores familiares, a documentação fixada no § 2º (DAP de cada agricultor participante, CPF, projeto de venda e prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso). E no caso dos grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, deverão ser apresentados os documentos arrolados no § 3º (DAP jurídica, CNPJ, cópia de certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e dívidas ativas da União, cópia do Estatuto, projeto de venda e prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso), ambos dispositivos constantes no art. 22 do regulamento.

Conforme estabelece o § 4º do art. 18 da resolução, "na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do Município. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade".

Assim, conforme Ata de Abertura dos Projetos da Chamada Pública n.º 002/2021, realizada em 01 de julho de 2021, a qual foi conduzida pela Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar



(CECAAF), nomeada pela Portaria n.º 280/2021, restaram habilitados os seguintes fornecedores:

I. ANTONIO ANDRE CAMPELO ESTEBANEZ, situado ao Sítio Perua, s/nº, 2º Distrito Santa Rita da Floresta, Cantagalo/RJ, inscrito no CPF sob n.º 724.418.277-49;

II. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE DONA MARIANA, situada em Dona Mariana, 3º distrito – Sumidouro/RJ, CNPJ sob n.º 02.144.700/0001-85;

III. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA, situado no Sítio Estrada Municipal Cachoeira Alta, s/nº, Sítio São Geraldo, Zona Rural em Duas Barras/RJ, CNPJ sob n.º 21.934.438/0001-17;

IV. CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR, CPF 096.509.097-37, situado no Sítio Chaves de Sant'Anna, Estrada CordeiroxMonnerat, Duas Barras;

V. COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO com sede na Estrada Manoel Alves, nº2100 – Sabudo, Paracambi/RJ, inscrito no CNPJ 30.248.992/0001-3;

VI. EROMILTO CHERMOUT, situado no Sítio Santo Antônio do Rio Negro, s/n – Cantagalo/RJ, CPF sob n.º 775.023.377-68;

VII. FELIPE DE ALMEIDA DIAS, situado no Sítio Perua, s/n, 2º Distrito Santa Rita da Floresta, Cantagalo – RJ, CPF n.º 086.682.597-50;

VIII. GABRIEL CLAUSSEN LATINI, situado no Sítio Porteira do Sol km 10 – São José do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, inscrito no CPF sob n.º 066.141.449-36;

IX. JOEL NAEGELE FILHO, CPF 444.591.227-15, situado na Fazenda Vista Verde, s/nº RJ 116 KM 128,50 Zona Rural, Cordeiro/RJ;

X. MARCELO DOS SANTOS ABA, situado no Sítio José e Maria, 1º Distrito, s/n – Cantagalo/RJ, CPF sob n.º 132.858.018-08;

XI. RODRIGO DE SÁ TAVARES, situado no Sítio Vale do Ipê, Zona Rural, Cordeiro – RJ, CPF n.º 085.922.447-30;

XII. RODRIGO ESTEBANEZ VOLLÚ, situado no Sítio Perua, s/n, 2º Distrito Santa Rita da Floresta, Cantagalo – RJ, CPF n.º 075.426.837-30;

XIII. RONALDO JORGE DE MEDEIROS, situado à Sítio Retiro, Estrada RJ 146 e Estrada Para Silveira, s/n – São José Do Ribeirão, Bom Jardim/RJ, CPF sob n.º 982.642.657-15;

XIV. ROSANGELA CHERMOUT DE MATTOS GALHARDO, CPF 001.654.327-05, situada no Sítio Toca da Onça, S/N Estrada Cantagalo – Duas Barras, Zona Rural – Cantagalo/RJ;

XV. SAMUEL VERDAN DA COSTA, situado ao Sítio São Geronimo, s/nº Bairro Pirazzo (Zona Rural) - Cordeiro/RJ, CPF nº:501.975.507-97.

Cordeiro, 01 de julho de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito de Cordeiro/RJ

**PORTARIA Nº 023/2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 031/2019 que aposentou por Invalidez, a partir de 01 de outubro de 2019, o servidor desta municipalidade, Senhor LINO MENEZES DE SOUZA - Matrícula nº 50076063, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, Nível II, Referência D, que era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pertencente ao quadro permanente de servidores. (Processo TCE/RJ nº 218.311-7/2020)

Alteração da fundamentação legal.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.320/2019)	R\$ 1.047,90
Triênio 35% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 366,77
Totalizando	R\$ 1.414,67

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 01 de Julho de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de Material de Expediente, para atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Social, Obra, Serviços Públicos, Cultura, Agricultura e Turismo conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 025/2021 – Procedimento Administrativo 209/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 – Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, com o valor global de R\$ 45.088,89 (quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
- II. VOGAS MAGAZINE LTDA - ME, situado na Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, 26 – Loja 01 – Centro - Sumidouro/RJ, CEP: 28.637-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.345.977/0001-76, com o valor global de R\$ 190.964,92 (cento e noventa mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
- III. JB MAGALHAES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, situado na Rua Carmelita dos Anjos, 67 – Conj. R. Morada do Sol – Vila Isabel – Três Rios/RJ, CEP: 25.811-091, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.561.535/0001-08, com



o valor global de R\$ 35.045,00 (trinta e cinco mil e quarenta e cinco reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 29 de Junho de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
